



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 267/2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, em exercício, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 7.116, de 28 de janeiro de 2013, e dos Editais n.ºs 016/2013, 56/2013, 71/2013, 116/2013, 135/2013, 148/2013 e 179/2013 - DRH-SEAP, bem como em atendimento à determinações judiciais, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação *sub judice* (MS 0002113-97.2013.8.16.0179 e 0002638-12.2014.8.16.0190) das candidatas **MICHELLE AMERICANO, RG 100053292/PR**, Inscrição n.º 51.342-3 e **MEIRE ANE CASTALDELLI PASCHOAL, RG 80509634/PR**, Inscrição n.º 26.415-6, para realizarem a Avaliação Psicológica prevista no Edital n.º 016/2013 – Concurso para Agente Penitenciário, do QPPE - Quadro Próprio do Poder Executivo, conforme estipulado no presente Edital.

1.1 As candidatas deverão comparecer no dia **24 de novembro de 2014**, na **DIVISÃO DE MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL - DIMS**, situada na Rua Inácio Lustosa, 700, Bairro São Francisco - Curitiba - PR.

1.2 A Avaliação Psicológica terá início **às 08:30 horas e término às 12:00 horas**. O acesso ao local de realização da avaliação será **fechado** impreterivelmente às 08:30 horas.

1.3 As candidatas deverão estar no local da avaliação pelo menos **40 minutos antes do fechamento do acesso ao local de prova**.

1.4 Para a realização da **Avaliação Psicológica**, as candidatas deverão estar munidas de 1 (um) dos documentos, em via original e legível, discriminados no subitem 7.16 do Edital n.º 016/2013, caneta esferográfica preta, 2 (dois) lápis pretos e borracha.

1.5 Nas horas que antecedem a **Avaliação Psicológica**, as candidatas deverão observar os seguintes cuidados:

- Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono;
- Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, com uma refeição leve e saudável;



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Departamento de Recursos Humanos

- Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas e/ou de medicamentos (substâncias) que possam interferir em seu bem estar e conseqüentemente na avaliação;
- Evitar submeter-se a situações que possam causar estresse, fadiga ou esforço excessivo.

1.6 No dia de Realização da Avaliação:

- A candidata deverá usar roupas e calçados confortáveis;
- Não será permitido às candidatas a ingestão de alimentos durante a avaliação.
- Ao final dos testes é obrigatória a saída simultânea das 2 (duas) candidatas, as quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação dos testes.

•

2. A **Avaliação Psicológica** conceitua-se como sendo processo técnico-científico e se utiliza, para tanto, de métodos, técnicas e instrumentos que permitam identificar aspectos como: habilidades específicas, cognitivas e/ou de personalidade do candidato, objetivando o prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relativas ao cargo de Agente Penitenciário.

2.1 A **Avaliação Psicológica** tem por objetivo verificar se o candidato demonstra as características psicológicas necessárias para o bom desempenho do cargo, considerando as atividades a serem desempenhadas descritas na Resolução nº 8.461, de janeiro de 2013, e terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **INDICADA ou NÃO INDICADA**.

2.2 As candidatas serão avaliadas nas seguintes competências: controle emocional, sociabilidade, ansiedade, impulsividade, persistência, resistência à frustração, agressividade, iniciativa, organização, atenção, depressão, sinais fóbicos, ponderação/prudência, conforme **Anexo Único** deste Edital.

2.3 Para ser considerada Indicada, a candidata precisará apresentar compatibilidade de perfil em, no mínimo, 7 das 13 características psicológicas necessárias para o bom desempenho do cargo, o que equivale a 53,83 pontos (50% +1) do quadro apresentado no Anexo Único.

3. As candidatas deverão, caso sinta necessidade, formular reclamação durante a realização da Avaliação Psicológica, em folha de ocorrência que estará disponível no local de prova.

4. O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado no endereço eletrônico www.cops.uel.br.

5. Do resultado da **Avaliação Psicológica** cabe **recurso administrativo** à instância competente, assegurando-se às candidatas **NÃO INDICADA** a ampla defesa e o



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

contraditório.

5.1 A candidata não Indicada, **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado da **Avaliação Psicológica**, poderá solicitar agendamento de **vistas dos testes** para fundamentação do pedido de recurso, pelo telefone (41) 3883-6307

5.1.1 A candidata que solicitar vistas dos testes, deverá comparecer no local, dia e horário agendado, devendo estar acompanhada por psicólogo de sua confiança, o qual fundamentará o pedido de recurso.

5.2 Será facultado à candidata, **independentemente se INDICADA OU NÃO INDICADA**, e somente a esta, ter acesso e conhecimento dos testes psicológicos, devendo para tanto, solicitar através do telefone (41) 3883-63-7 o agendamento da **entrevista devolutiva, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado da **Avaliação Psicológica**.

6. A vista dos testes e a entrevista devolutiva ocorrerão na mesma data, horário e local, observada a cidade de realização da Avaliação Psicológica, tão somente às candidatas que solicitarem, na presença de psicólogo(s) designado(s) pela DIMS/SEAP.

7. Não há que se confundir pedido para entrevista devolutiva com vistas dos testes. Este é em consequência da **Não Indicação** do candidato na prova de **Avaliação Psicológica** e servirá para fundamentação do recurso administrativo e aquela (entrevista devolutiva) é alheia à indicação ou não do candidato.

8. A candidata que não comparecer no local, dia e horário agendados, perderá o direito ao atendimento a que se referem os subitens 5.1 e 5.2, não havendo possibilidade de novo agendamento.

9. As candidatas poderão interpor recurso administrativo, **no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da Vista dos Testes**.

10. Não será admitido às candidatas remover os instrumentos de avaliação nem novo agendamento para a entrevista devolutiva.

11. As candidatas poderão interpor recursos sem o agendamento da vista e/ou entrevista devolutiva, **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado da Avaliação Psicológica, desde que o mesmo considere dispensável o agendamento da vista dos testes.



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Departamento de Recursos Humanos

12. Os recursos de que tratam os itens 09 e 11, deverão ser protocolados aos cuidados da **DIMS/SEAP**, no Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, situada na rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico - Curitiba - Paraná, no horário das 8h às 12h00min ou mediante envio de correspondência via SEDEX, aos cuidados da **DIMS/SEAP**, no endereço Rua Inácio Lustosa, 700, Bairro São Francisco - Curitiba - PR, CEP: 80.510-000.

13. Os resultados dos recursos interpostos será dado a conhecer no endereço eletrônico www.cops.uel.br.

13.1 As respostas aos recursos estarão à disposição dos candidatos nos autos do processo, as quais ficarão à disposição do mesmo pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, na **DIMS/SEAP**, no endereço Rua Inácio Lustosa, 700, Bairro São Francisco - Curitiba - PR, CEP: 80.510-000. O horário de atendimento aos candidatos pela DIMS/SEAP será das 8h30min às 11h30min.

14. Não serão aceitas interposições de recursos e/ou pedidos vistas de testes e/ou entrevista devolutiva que não estejam na forma estabelecida no presente Edital e/ou que sejam extemporâneas.

15. Caberá às candidatas o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, das instruções acima relacionadas. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

16. Não haverá segunda chamada para a **Avaliação Psicológica**, importando a ausência das candidatas, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, sua eliminação automática do Concurso.

17. Os casos omissos serão resolvidos pelo **Departamento de Recursos Humanos - DRH ou Pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional - DIMS**, da **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP**.

Curitiba, 12 de novembro de 2014.

Maria da Graça Carrera Alvarez

Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 267/2014

ITEM	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO	PESO	DIMENSÃO	PONTOS
1	CONTROLE EMOCIONAL	Habilidade de reconhecer e controlar as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram negativamente em seu comportamento. Expressar suas emoções de maneira adequada no meio em que estiver inserido, mantendo a capacidade de raciocínio e adaptando-se às exigências ambientais.	1	ADEQUADA	7,69
2	SOCIABILIDADE	Capacidade de relacionar-se com os outros de forma adequada. Capacidade de perceber as diferenças das pessoas e respeitá-las.	1	ADEQUADA	7,69
3	ANSIEDADE	Estado constante de aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras que nem sempre condizem com a realidade. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse).	1	AUSENTE	7,69
4	IMPULSIVIDADE	Tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsivo.	1	ADEQUADA	7,69
5	PERSISTÊNCIA	Capacidade de manter-se na busca de objetivos.	1	ADEQUADA	7,69
6	RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO	Capacidade em manter-se motivado em suas atividades mesmo quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular.	1	ADEQUADA	7,69
7	AGRESSIVIDADE	Capacidade de reagir adequadamente aos acontecimentos. Reações inadequadas, dependendo do nível de agressividade do sujeito, podem vir a ser comportamentos que provocam danos físicos e/ou morais a	1	ADEQUADA	7,69



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

		quem se dirige. Em níveis médios, representam uma pessoa combativa.			
8	INICIATIVA	Capacidade de colocar-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação.	1	ELEVADA	7,69
9	ORGANIZAÇÃO	Capacidade de realizar atividades seguindo procedimentos e demonstrando zelo e cuidado pela atividade realizada.	1	ADEQUADA	7,69
10	ATENÇÃO	Capacidade de discriminar e/ou identificar fonte(s) de informação diante de vários estímulos distratores dentro de um tempo pré-determinado.	1	ADEQUADA	7,69
11	DEPRESSÃO	Síndrome ou um conjunto de sintomas que afetam principalmente a área emocional da pessoa. Caracteriza-se por comportamentos de tristeza patológica, estado de fraqueza, irritabilidade e as alterações de humor que podem causar uma diminuição no rendimento profissional ou uma limitação na respectiva vida social.	1	AUSENTE	7,69
12	SINAIS FÓBICOS	Presença de sinais de medo irracional ou patológico.	1	AUSENTE	7,69
13	PONDERAÇÃO/ PRUDÊNCIA	Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido. Cuidado com a forma de expressar opiniões ou defender interesses, bem como avaliar as possíveis consequências das suas ações.	Média	ADEQUADA	7,69